

Gabinete de Turismo e Comunicação

Nota de Imprensa n.º 52 | 25 de junho de 2020

Para mais informações contactar o Gabinete de Turismo e Comunicação

234 799 600 | 968 564 010 | comunicacao@cm-vagos.pt

**HASTEAR DA “BANDEIRA AZUL”, “PRAIA ACESSÍVEL” E
“PRAIA QUALIDADE OURO” NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE VAGOS**



As praias da **Vagueira** e **Areão** conseguiram arrecadar, mais um ano, os Galardões da “**Bandeira Azul**”, “**Praia Acessível**” e “**Praia Qualidade Ouro**”, sinónimo de qualidade ambiental, segurança e acessibilidade das praias.

O hastear, destes galardões, decorre dia **29 de junho de 2020**, às **10h30 na Praia do Areão** e às **11h00 na Praia da Vagueira**. Este momento será registado em vídeo e posteriormente será divulgado nas redes sociais do município.

O **Galardão da Bandeira Azul**, criado em 1987 pela Associação Bandeira Azul da Europa, atribuiu, este ano, a **32.ª Bandeira Azul** à **Praia da Vagueira** e a **13.ª Bandeira Azul** à **Praia do Areão**, premiando a qualidade ambiental destas zonas costeiras.



Gabinete de Turismo e Comunicação

Nota de Imprensa n.º 52 | 25 de junho de 2020

Para mais informações contactar o Gabinete de Turismo e Comunicação

234 799 600 | 968 564 010 | comunicacao@cm-vagos.pt

A atribuição do **Galardão “Praia Acessível”**, atribuído pelo Instituto Nacional de Reabilitação, garante, aos utilizadores com mobilidade condicionada, as melhores condições de segurança e acessibilidades às praias do município.

O **Galardão “Qualidade de Ouro”**, é atribuído pela Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza que distingue a qualidade da água balnear das praias portuguesas.

A Bandeira Azul é o símbolo atribuído, anualmente, às marinas/ portos de recreio e praias que satisfaçam um conjunto de critérios no âmbito da educação e informação ambiental, gestão ambiental, segurança e qualidade da água balnear.

A Época Balnear, para este ano, decorre de 20 de junho a 6 de setembro de 2020 e promete ser bastante diferente no que à abordagem às praias diz respeito. O enquadramento que foi trazido pela pandemia COVID-19 importa um conjunto de desafios para o reforço da segurança dos banhistas estar salvaguardada.

Recorde-se que o Governo divulgou no passado dia 15 de maio as regras para a ocupação e utilização das praias, no contexto da pandemia de Covid-19, sendo que ainda se aguarda pela respetiva legislação de suporte.

A distância de três metros entre os chapéus de sol, assim como de 1,5 metros entre cada pessoa e um limite de lotação na praia são algumas das diretivas a ter em conta.

Em observância a todas as medidas que terão que ser implementadas no âmbito da prevenção à COVID-19, as praias do concelho de Vagos continuarão a cumprir todas as normativas para que os vaguenses e quem visita o Concelho possa fruir dos momentos de lazer em plena segurança.